



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

1º TERMO DE ADITAMENTO

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 086/2022
ADITIVO Nº /

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim – n. 349 – centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, o Sr, Robson André Seleguim**, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a organização social **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrito no CNPJ sob nº. **47.078.019/0001-14**, com sede na **Rua Duarte, nº 1311, Vila Soto, Catanduva/SP**, CEP. **15.810-150**, e-mail hospital@mgandhi.com.br, Tel. **(17) 3524-9070**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador do RG nº **23.180.145-2** e do CPF **205.467.898-89**, de comum acordo, com base no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, e com fundamento da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem **PRORROGAR** o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **CONTRATO DE GESTÃO REFERENTE AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE VIRADOURO.**

Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

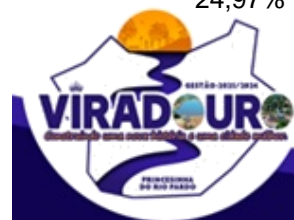
2.1. Conforme solicitação do Gestor de Contratos, da Equipe de Monitoramento e do Secretário Municipal de Saúde, após ser verificada a viabilidade com conveniência e necessidade na contratação, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 26 de maio de 2023 e término em 25 de maio de 2024, totalizando 24 (vinte e quatro) meses desde o ajuste inicial em 25 de maio de 2022.

2.2. Em conformidade com o disposto na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 10.192/01, o reajuste será anual e considerado com base nos índices inflação oficial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), uma vez que o mesmo se faz vantajoso à Administração, pelos princípios da vantajosidade, interesse público e economicidade.

2.3. Devido a prorrogação mencionada e tendo passado um ano desde à última atualização monetária da contratação, fica reajustado os preços contratados em **4,18% pelo IPCA** acumulado nos meses de vigência anterior, segundo as determinações legais, especialmente a Lei Federal nº 10.192/01. Em virtude da atualização monetária considerar-se-á como valor global atualizado o montante de **R\$ 4.794.439,60 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**

2.4. Após o reajuste contratual e atualização da contratação a Secretaria Municipal de Saúde e a Equipe de Monitoramento analisou de forma minuciosa e criteriosa os quesitos contratados e, conforme a demanda verificada no Pronto Socorro Municipal, optou com **REACTUAR A CONTRATAÇÃO** adequando e otimizando com maior eficiência o ajuste, conforme planilhas anexas.

2.5. Devido a **REACTUAÇÃO** a contratação passou por um aumento percentual de aproximadamente 24,97% considerado um montante monetário de R\$ 1.197.289,76 (um milhão, cento e noventa e sete



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor global atualizado e repactuado de **R\$ 5.991.729,36 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**

Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo tem por finalidade prorrogar o ajuste em questão para que o Contrato de Gestão possa ser executado durante mais um período de vigência. Por meio deste justificasse a necessidade de prorrogação do Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Viradouro e a Organização Social **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** para o gerenciamento pleno do Pronto Socorro Municipal. A documentação anexa comprova o desempenho positivo da organização, evidenciando o cumprimento de metas, a qualidade dos serviços prestados e a transparência na gestão financeira, com comprovação da necessidade e adequação pública. Além disso, a prorrogação permitirá a continuidade das ações em andamento e a implementação de melhorias adicionais, garantindo a excelência no atendimento à População de Viradouro, toda a documentação e demais justificativa estão juntadas nos autos.

Cláusula Quarta - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

4.3. O tratamento é limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição do Município de Viradouro.

4.4. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4.5. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação e que estes dados poderão ser disponibilizados no portal da transparência do município de Viradouro.

4.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

4.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

5.1. Continuam em vigor, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas.

Cláusula Sexta – RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento correrão por conta das seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 163)

02 04 SECR. MUN. DE SAUDE

10 301 0020 GESTÃO DA SAÚDE

10 301 0020 2023 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

6.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa do próximo exercício fiscal.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente contrato, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, 25 de maio de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira
Gestora do contrato
CPF: 369.261.308-33

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF:



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO DE ADITAMENTO

VIRADOURO/SP		
DESCRIÇÃO / CATEGORIA DA DESPESA	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
01. PESSOAL E REFLEXO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)	R\$ 223.710,78	R\$ 2.684.529,36
01.01 Salário Bruto	R\$ 144.292,56	R\$ 1.731.510,73
01.02 Benefícios	R\$ 13.680,00	R\$ 164.160,00
01.03 Encargos e Contribuições	R\$ 13.787,96	R\$ 165.455,47
01.04 Provisionamento	R\$ 51.950,26	R\$ 623.403,16
02. CUSTO DIRETO OPERACIONAL COM PESSOA JURÍDICA	R\$ 192.200,00	R\$ 2.306.400,00
02.01 Contratação de Equipe Médica Total de Horas Mensais	R\$ 192.200,00	R\$ 2.306.400,00
03. CUSTO COMPLEMENTAR	R\$ 65.900,00	R\$ 790.800,00
03.01 Medicamentos e Materiais Hospitalares	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
03.02 Gases Medicinais	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03.03 Materiais de Higienização e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
03.04 Alimentação / Gêneros Alimentícios	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
03.05 Materiais de Expediente	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
03.06 Impressos e Informática	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
03.07 Roupas Hospitalares / Rouparia / Lavanderia	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
03.08 Uniformes e Crachás	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03.09 Gestão Administrativa, Gestão em Saúde, Treinamento, Capacitação, Seguros	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
03.10 Esterilização	R\$ -	R\$ -
03.11 Serviços Laboratoriais, Locações, Exames e Imagens	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03.12 Manutenção Preventiva e Corretiva (Empresas para manutenções, Predial, Elétrica, Hidráulica)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
03.13 Engenharia Clínica e manutenção de maquinário	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
03.14 Contratação de Terceiros (Coleta de Resíduos Hospitalares)	R\$ -	R\$ -
03.15 Serviços de Transporte Locações de Veículos Básicos e Especiais, Transportes e Combustível	R\$ -	R\$ -
03.16 Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -
03.17 Água	R\$ -	R\$ -
03.18 Telefonia/ Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
03.19 Seguros / Impostos / Taxas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03.20 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
03.21 Educação Continuada	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03.22 Outros custos não previstos	R\$ -	R\$ -
04. CUSTOS INDIRETOS / COMPARTILHADOS	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
04.01 Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Folha de Pagamento, Manutenções Prediais, Mobiliárias e Imobiliárias	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
04.02 Serviço Contábil Financeiro e Fiscal	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
04.03 Serviço Jurídico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
04.04 Deslocamento e transporte	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 499.310,78	R\$ 5.991.729,36





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO DE ADITAMENTO

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					% IPCA											
VIRADOURO/SP					4,18%											
Área	CATEGORIA PROFISSIONAL CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NRO DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL	PREVISÃO DE DISSÍDIO 2022	SALARIO BASE INDIVIDUAL + DISSÍDIO	INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	PREVISÃO DE ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO + INSALUBRIDADE + ADICIONAL NOTURNO	TOTAL SALÁRIO BRUTO (BASE DE CÁLCULO)	TOTAL BENEFÍCIOS	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS	TOTAL GLOBAL DO PROVISIONAMENTO	TOTAL POR PROFISSIONAL	TOTAL GERAL	
Coordenação	Coordenador Administrativo	44h	0	R\$6.000,00	R\$251,08	R\$6.251,08	R\$264,00		R\$6.515,08	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Enfermeiro (RT)	44h	1	R\$5.000,00	R\$209,24	R\$5.209,24	R\$264,00		R\$5.473,24	R\$5.473,24	R\$ 240,00	R\$ 523,00	R\$ 1.933,98	R\$ 8.170,21	R\$ 8.170,21	
	Farmacêutico (RT)	44h	1	R\$3.500,00	R\$146,46	R\$3.646,46	R\$264,00		R\$3.910,46	R\$3.910,46	R\$ 240,00	R\$ 373,67	R\$ 1.381,77	R\$ 5.905,90	R\$ 5.905,90	
Assistencial	Enfermeiro (Assistencial)	12x36h	6	R\$3.200,00	R\$133,91	R\$3.333,91	R\$264,00	R\$503,71	R\$4.101,62	R\$24.609,71	R\$ 1.440,00	R\$ 2.351,59	R\$ 8.695,89	R\$ 6.182,87	R\$ 37.099,96	
Técnico assistencial	Técnico de Enfermagem	12x36h	16	R\$1.900,00	R\$79,51	R\$1.979,51	R\$264,00	R\$314,09	R\$2.557,60	R\$40.921,61	R\$ 3.840,00	R\$ 3.910,29	R\$ 14.459,73	R\$ 3.945,73	R\$ 63.133,96	
	Técnico em Farmácia	12x36h	2	R\$1.680,00	R\$70,30	R\$1.750,30	R\$264,00	R\$282,00	R\$2.296,31	R\$4.592,61	R\$ 480,00	R\$ 438,85	R\$ 1.622,81	R\$ 3.567,13	R\$ 7.130,55	
Apoio Operacional	Controlador de acesso/Recepcionista	12x36h	10	R\$1.250,00	R\$52,31	R\$1.302,31	R\$264,00	R\$219,28	R\$1.785,59	R\$17.855,92	R\$ 2.400,00	R\$ 1.706,23	R\$ 6.309,42	R\$ 2.827,16	R\$ 28.272,92	
	Serviços Gerais/Limpeza	12x36h	6	R\$1.250,00	R\$52,31	R\$1.302,31	R\$264,00	R\$219,28	R\$1.785,59	R\$10.713,55	R\$ 1.440,00	R\$ 1.023,74	R\$ 4.749,87	R\$ 2.987,86	R\$ 17.922,92	
	Motorista/Socorrista Supervisor	36h	1	R\$2.160,00	R\$90,39	R\$2.250,39	R\$264,00	R\$156,45	R\$2.670,84	R\$2.670,84	R\$ 240,00	R\$ 255,21	R\$ 943,75	R\$ 4.109,80	R\$ 4.109,80	
	Motorista/Socorrista	12x36h	12	R\$1.800,00	R\$75,32	R\$1.875,32	R\$264,00	R\$299,51	R\$2.438,83	R\$29.265,96	R\$ 2.880,00	R\$ 2.796,53	R\$ 10.341,18	R\$ 3.773,64	R\$ 45.282,96	
Apoio administrativo	Auxiliar Administrativo	44h	2	R\$1.800,00	R\$75,32	R\$1.875,32	R\$264,00		R\$2.139,32	R\$4.278,65	R\$ 480,00	R\$ 408,85	R\$ 1.511,87	R\$ 3.339,68	R\$ 6.679,36	
Total					R\$1.236,16	R\$30.776,16	R\$2.904,00	R\$1.994,32	R\$35.674,49	R\$144.292,56	R\$13.680,00	R\$13.787,96	R\$51.950,26	R\$44.809,98	R\$223.710,78	

QUADRO RESUMO

Salário Bruto	144.292,56
Benefícios	13.680,00
Encargos e Contribuições	13.787,96
Provisionamento	51.950,26
Total Geral	223.710,78



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800

Assinado por 6 pessoas: LUCIANO LOPES PASTOR, LUCIANO LOPES PASTOR, EDUARDO HENRIQUE VERNILLO e mais 3
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.tivvooocs.com.br:2096/public/assinaturas/37C010E4B38B





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO DE ADITAMENTO

QUADRO DE EQUIPE MÉDICA				
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
VIRADOURO/SP				
CATEGORIA PROFISSIONAL CARGO/FUNÇÃO	Qtde	CARGA HORÁRIA MENSAL	Valor Bruto Hora	Salário Base e Insalubridade
Clínicos Geral (PJ)	4	1440	130,00	R\$187.200,00
Diretor Técnico Médico/Clinico (RT PJ)	1	80		R\$5.000,00
Contratação de Equipe Médica Total de Horas Mensais				R\$192.200,00

QUADRO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
VIRADOURO/SP	
CUSTOS COMPLEMENTARES	Custo (R\$)
03.01 Medicamentos e Materiais Hospitalares	R\$ 35.000,00
03.02 Gases Medicinais	R\$ 1.500,00
03.03 Materiais de Higienização e Limpeza	R\$ 2.000,00
03.04 Alimentação / Gêneros Alimentícios	R\$ 300,00
03.05 Materiais de Expediente	R\$ 1.300,00
03.06 Impressos e Informática	R\$ 4.700,00
03.07 Roupas Hospitalares / Rouparia / Lavanderia	R\$ 500,00
03.08 Uniformes e Crachás	R\$ 1.500,00
03.09 Gestão Administrativa, Gestão em Saúde, Treinamento, Capacitação, Seguros	R\$ 10.000,00
03.10 Esterilização	R\$ -
03.11 Serviços Laboratoriais, Locações, Exames e Imagens	R\$ 1.000,00
03.12 Manutenção Preventiva e Corretiva (Empresas para manutenções, Predial, Elétrica, Hidráulica)	R\$ 2.000,00
03.13 Engenharia Clínica e manutenção de maquinário	R\$ 3.000,00
03.14 Contratação de Terceiros (Coleta de Resíduos Hospitalares)	R\$ -
03.15 Serviços de Transporte Locações de Veículos Básicos e Especiais, Transportes e Combustível	R\$ -
03.16 Energia Elétrica	R\$ -
03.17 Água	R\$ -
03.18 Telefonia/ Internet	R\$ 300,00
03.19 Seguros / Impostos / Taxas	R\$ 1.000,00
03.20 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 800,00
03.21 Educação Continuada	R\$ 1.000,00
03.22 Outros custos não previstos	R\$ -
TOTAL	R\$ 65.900,00

QUADRO DE CUSTOS INDIRETOS	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
VIRADOURO/SP	
CUSTOS INDIRETOS/COMPARTILHADOS	Custo (R\$)
04.01 Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Folha de Pagamento, Manutenções Prediais, Mobiliárias e Imobiliárias	R\$ 15.000,00
04.02 Serviço Contábil Financeiro e Fiscal	R\$ 500,00
04.03 Serviço Jurídico	R\$ 2.000,00
04.04 Deslocamento e transporte	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.500,00





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO**

CONTRATADO: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

CONTRATO Nº **086/2022**

OBJETO: **CONTRATO DE GESTÃO REFERENTE AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE VIRADOURO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Viradouro, 25 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.579.128-38

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Robson André Seleguim

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 284.044.638-32

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Luciano Lopes Pastor

Cargo: Presidente

CPF: 205.467.898-89

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Robson André Seleguim

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 284.044.638-32

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELO CONTRATANTE:

Nome: Robson André Seleguim

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 284.044.638-32

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

CPF: 369.261.308-33

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

37C010E4B3B346EDBFC98955FECAB90D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/37C010E4B3B346EDBFC98955FECAB90D>